



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1690, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da mesa redonda sobre o tema “O Marco Legal do Terceiro Setor”, no III Seminário do Terceiro Setor, promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2015, na Cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 797/2015-MP/PGJ, de 7 de outubro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da mesa redonda sobre o tema “O Marco Legal do Terceiro Setor”, no III Seminário do Terceiro Setor, promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2015, na Cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

ES/PA/CGAR/PGJ 20/OUT/2015 20:10 0009598